

DISCURSO DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

XXXIII CONFERÊNCIA-GERAL DA UNESCO

Paris, 10 de outubro de 2005

Senhor Presidente,
Senhores Delegados,

Permitam-me começar dando as boas vindas ao Brunei Darussalam, que veio juntar-se à nós no momento em que celebramos, com orgulho, os 60 anos desta Organização.

Para seus 60 anos, a UNESCO aprovará uma Convenção sobre a proteção da diversidade das expressões culturais, que é a confirmação de que esta Organização continua a reconhecer o pluralismo essencial da sociedade internacional: o pluralismo cultural – cuja ausência tem o nome da intolerância, do desprezo e da discriminação, tudo o que a UNESCO, desde 1945, vem tentando varrer da mente dos homens.

O Brasil considera essencial a aprovação desse instrumento, na forma em que foi negociado pela III reunião intergovernamental de peritos. Isso permitirá que, de forma conseqüente, dentro do pleno respeito aos direitos humanos e à liberdade de expressão, os países possam ter suas próprias políticas culturais públicas, o que valorizará seu patrimônio cultural e abrirá as portas de um verdadeiro diálogo intercultural.

Para seus 60 anos, a UNESCO aprovará também uma Declaração sobre bioética e direitos humanos, instrumento pioneiro no estabelecimento dos necessários limites para as atividades das ciências da vida que tomem em consideração os aspectos de sua incidência social, no quadro de uma verdadeira ética da ciência.

Vemos portanto que a celebração deste aniversário confirma, em larga medida, a vocação original da UNESCO, a de uma Organização que pretende mudar positivamente a humanidade

através de idéias-força – da Razão, em última análise. Em sessenta anos, a UNESCO assentou a cooperação internacional em torno dessas idéias, com sucesso. É essencial que essa alta vocação, que é própria à UNESCO, não venha a se desvirtuar, mesmo quando a Organização é crescentemente chamada a intervir pontualmente em situações graves decorrentes de guerras ou desastres naturais, que exigem uma atenção solidária da comunidade internacional.

Cada um dos mandatos da UNESCO – a educação, a ciência, a cultura, a informação – é vital para sua missão de promover a paz e o progresso da humanidade por meio da educação, da liberdade de informação, do acesso ao conhecimento, da cooperação científica, da difusão da cultura e da proteção do patrimônio. E, para tanto, a Organização dispõe de uma importante ferramenta: sua tarefa normativa, claramente estipulada em seu Ato Constitutivo, que nesta Conferência Geral dá a mostra de seu vigor.

Mas nada resume melhor a missão da UNESCO do que a educação. E, nesse aspecto, desejo ressaltar a estreita convergência entre as políticas do Brasil e os programas desta Organização. Como Ministro da Educação, permitam-me que concentre meu pronunciamento nesse campo, para compartilhar os progressos realizados em meu país no plano do acesso a um ensino de qualidade para todos.

Estamos consolidando no Brasil uma visão sistêmica da educação, que engloba todos os diversos aspectos da política educacional, superando as falsas oposições entre educação básica e educação superior, entre educação infantil, fundamental e secundária, entre ensino médio e educação profissional e entre alfabetização e educação continuada de jovens e adultos. Essa visão sistêmica, adotada pelo Ministério da Educação em estreita parceria com a sociedade civil, é impulsionada por quatro reformas: as da educação básica, continuada, profissional e superior.

A questão do financiamento da educação tem lugar central. Para tanto, o Congresso brasileiro está discutindo projeto de emenda constitucional que cria o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Esse fundo vai contribuir para que o Brasil eleve os níveis de educação infantil e pré-escolar, consolide a universalização do ensino fundamental e avance significativamente no ensino médio, de conformidade com as Metas 1 e 2 de Dakar. Para isso, são também fundamentais programas

como os de alimentação escolar, de transporte escolar, sobretudo em áreas rurais, e de distribuição gratuita do livro didático.

No que tange às Metas 3 e 4 de Dakar, o programa Brasil Alfabetizado, lançado em 2004, em breve reduzirá a um dígito a taxa de analfabetismo de jovens e adultos. Mas isso não é suficiente. As campanhas de alfabetização tradicionais tinham resultado abaixo do desejável pois não ofereciam aos jovens e adultos a possibilidade de dar seqüência aos estudos. Nessa perspectiva, estamos agora, não apenas acelerando o acesso à alfabetização (5,5 milhões de jovens e adultos em 3 anos), mas também articulando o programa de alfabetização com a educação continuada de jovens e adultos no ensino fundamental, com especial atenção para os jovens pobres das periferias urbanas, os pescadores, a população do campo e os portadores de deficiência.

Quanto à Meta 5, o Brasil alcançou a paridade de gênero em praticamente todos os níveis educacionais.

No tocante à Meta 6, escolhemos o ano de 2005 como o Ano da qualidade da educação básica no Brasil. Temos consciência do papel central de docentes e gestores para a elevação da qualidade de educação, e por isso concebemos programas específicos para sua qualificação profissional. Ademais, estamos expandindo e aprimorando os mecanismos de avaliação de qualidade por meio de exames de desempenho e de auto-avaliação de alunos e professores. O censo escolar – que repertoriou o perfil escolar de cerca de 55 milhões de estudantes – está sendo articulado com a avaliação universal do desempenho. Além disso, estamos instituindo um sistema nacional de avaliação da educação básica, que será para os diretores de escola um valioso instrumento de planejamento para incrementar a qualidade da educação.

O Brasil e a UNESCO têm levado adiante, com sucesso, o programa “escola aberta”, que visa a reduzir os níveis de violência escolar por meio de maior interação entre a escola e a comunidade, especialmente nas periferias urbanas de baixa renda.

A educação, no Brasil, é também instrumento de construção da integração regional. Muito além da abertura de mercados, a integração implica a valorização de nossa identidade cultural latino-americana. Nessa perspectiva, o Brasil tomou medida pioneira: a partir de agora, é

obrigatório o ensino do espanhol em nossas escolas. Da mesma forma, desejamos contribuir para que o português venha a ser mais estudado nos países latino-americanos.

O Brasil tem alcançado importantes progressos no plano da democratização do acesso à educação. Pela primeira vez em nosso país, estamos implementando ações afirmativas com vistas a superar os desequilíbrios econômicos e étnicos em matéria de oportunidades educacionais. O programa “Universidade para Todos” e programas de bolsas têm ampliado o ingresso de estudantes pobres em cursos superiores, enquanto outros programas garantem o ingresso de afrodescendentes e indígenas em universidade públicas. No âmbito do ensino fundamental, o programa Bolsa Família, que concede bolsas condicionadas à permanência das crianças na escola, beneficia hoje cerca de 12 milhões de crianças pobres, e os resultados já estão sendo colhidos: em 2005, a taxa de evasão escolar reduziu-se a cerca da metade. A isto se soma a agenda de educação inclusiva, voltada aos portadores de deficiência, que prioriza a incorporação desses estudantes ao ensino regular básico, mediante um conjunto de programas específicos, que visam desde a garantia das condições de acessibilidade nas escolas até o aumento da produção de livros em braile.

Sempre nessa perspectiva, e em sintonia com os princípios que norteiam a vindoura Convenção sobre a diversidade cultural, criamos, no âmbito do Ministério da Educação, uma Secretaria Nacional (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade) especificamente destinada a enfrentar as dívidas educacionais em particular a partir do reconhecimento e da valorização da diversidade étnica, cultural e regional do país.

Estamos convencidos de que a educação é um processo permanente, que ocorre em várias esferas da vida social, ultrapassando largamente a sala de aula. Os indicadores educacionais são severamente afetados por situações de pobreza extrema, violência, intolerância e desigualdade no acesso a bens culturais. Cabe ao Estado responsabilidade central no estabelecimento de condições sócio-econômicas adequadas para o esforço educacional. Cabe-lhe assegurar a educação como um direito e um bem público, um patrimônio coletivo, e não como uma mercadoria submetida às leis do mercado. Nesse sentido, o Brasil é contra a inclusão da educação no regime universal de liberalização da OMC.

Por outro lado, as responsabilidades em matéria de educação também devem ser compartilhadas pela comunidade internacional. Uma idéia fértil, nesse sentido, é a da troca de dívida externa por investimentos em educação – que é um dos temas em discussão nesta Conferência Geral.

Da mesma forma que a comunidade mundial se mobilizou de forma eficaz pela proteção ao meio ambiente ou pela liberalização comercial e política, ela pode e deve se mobilizar pela educação. E cabe à UNESCO empenhar sua liderança intelectual e moral em favor das metas educativas estabelecidas para o Milênio, que não serão atingidas se os esforços de todos não forem redobrados.

De nossa parte, queremos renovar, sessenta anos depois de participar, com entusiasmo, da fundação desta Organização, nosso compromisso com seus objetivos e nossa disposição de continuar dando os passos necessários para alcançá-los.

Muito obrigado.